



## Relatório Estatístico LAI nº 09 Março/2023

### Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527

Regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Pedidos Recebidos **92** Pedidos Respondidos **76**

Tempo médio de resposta  
**15 dias**

Total de recursos

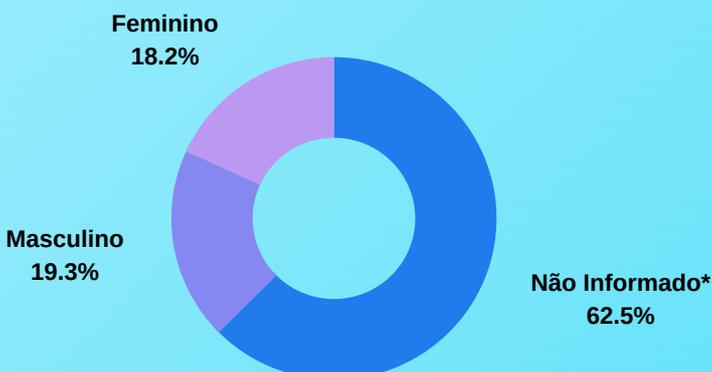
1ª Instância	2ª Instância
<b>02</b>	<b>00</b>
CGU	CMRI
<b>00</b>	<b>00</b>

**Transparência Ativa Lei nº 12.813/2013  
e Decreto 10.889/2021 Orientação**  
DTAI/OUV nº 001/2023

### Perfil do Solicitante

São apresentadas as principais características dos solicitantes de pedidos de acesso à informação no mês de março de 2023.

#### Gênero



#### Escolaridade





### Localização dos Solicitantes



**Norte**  
AM - 01

**Nordeste**  
BA - 02  
PE - 01  
RN - 04

**Centro-Oeste**  
DF - 03

**Sudeste**  
RJ - 02  
ES - 01  
SP - 09  
MG - 03

**Sul**  
-

**Não informado\***  
62

### Profissão



### Tipo de Solicitante

■ Pessoa Física ■ Pessoa Jurídica



### Pesquisa de satisfação no Fala.BR

Em relação à média de satisfação da resposta pelo usuário, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome está classificado em **4,1** no mês de março, tendo como classificação máxima 5,0.

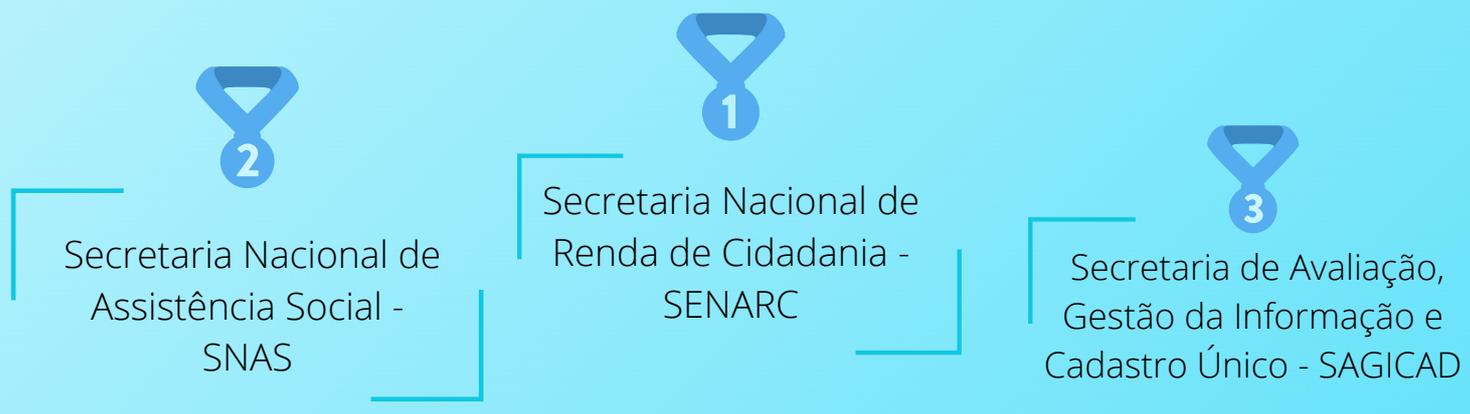


## Pedidos que sofreram alteração de tipo

Durante o mês de março, foram recepcionadas 295 demandas, via Fala.Br, como sendo pedidos de acesso à informação, que foram transformadas em demandas de ouvidoria, por se tratarem de reclamação ou solicitação de providências.

## Áreas mais demandadas

Abaixo são apresentadas as áreas mais demandadas em relação aos pedidos de LAI no mês de março/2023.



- A SENARC é responsável pelo programa do Auxílio Brasil, Auxílio Gás e pelo Benefício Extraordinário. A maior quantidade de demandas do mês de março de 2023, direcionadas a esta Secretaria, estão: Dados gerais do programa Auxilio Brasil, como o número de pagamentos do benefício, número de famílias cadastradas no programa e informações sobre o Auxilio Gás.
- A SNAS faz a gestão da Política Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Também garante a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Entre os assuntos mais demandados no mês de março de 2023, que competem à esta Secretaria, estão: Informações sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS.
- A SAGICAD tem como objetivo coordenar a gestão, em âmbito nacional, do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. No mês de março de 2023, os assuntos mais demandados foram: Solicitações de dados do Cadastro Único.



## Outros assuntos demandados no mês de março/2023

### Gabinete do Ministro e Secretaria-Executiva

Área	Assunto
<b>Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Solicitação de cópias de processos</li><li>Informações sobre gratificações de servidores do MDS</li><li>Solicitação de Estatuto da Legião Brasileira de Assistência</li></ul>
<b>Departamento de Resolução de Passivos do Auxílio Emergencial - DPAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Informações sobre o Auxílio Emergencial</li></ul>
<b>Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Informações sobre Comunidades Terapêuticas</li></ul>
<b>Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança - SPOG</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Informações sobre as atribuições das secretarias que compõe o MDS</li></ul>

### Secretarias Nacionais

Área	Assunto
<b>Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)</li><li>Informações sobre Programa Alimenta Brasil</li></ul>
<b>Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Informações sobre Empreendimentos Econômicos Solidário</li></ul>

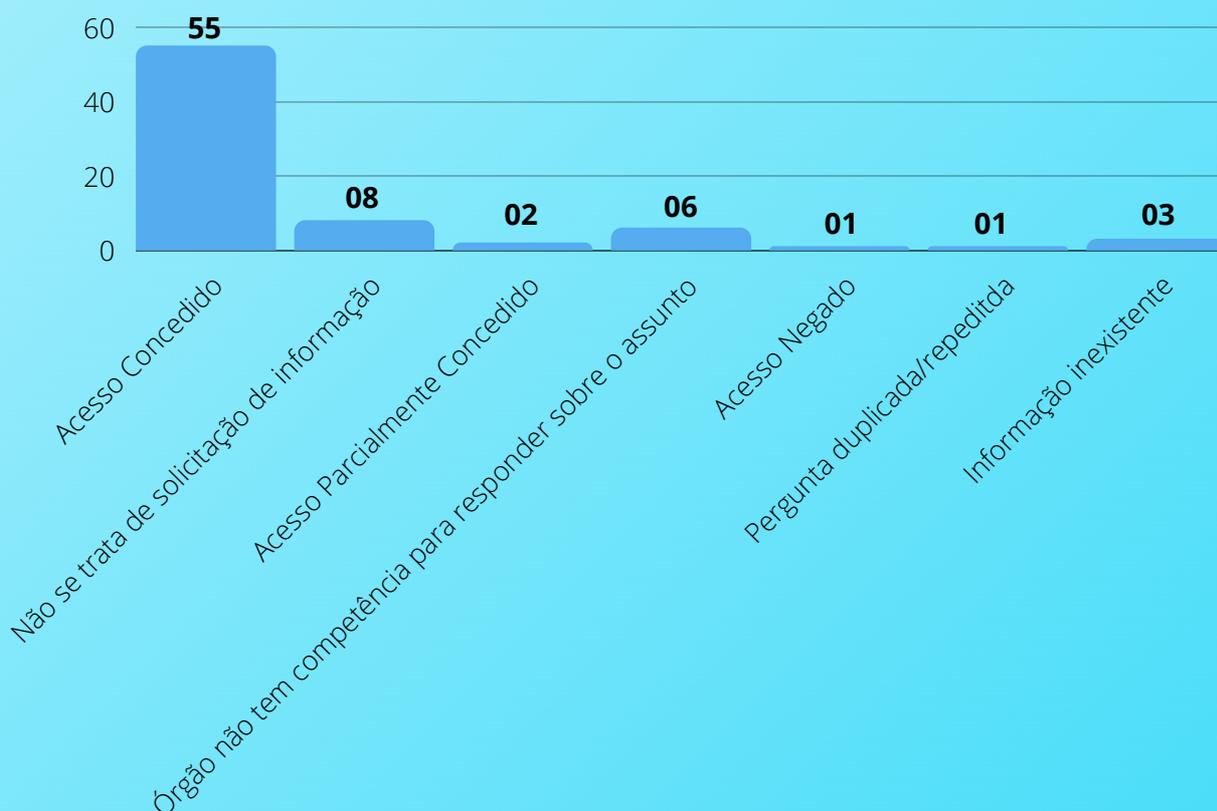


## Tipo de decisão

Ao responder um pedido, o órgão deve indicar o "tipo de decisão" correspondente:

- **Acesso concedido:** Todas as informações solicitadas foram franqueadas ao requerente.
- **Não se trata de solicitação de informação:** Demandas que não se trata de um pedido de informação, mas de outro tipo de demanda, como, por exemplo, denúncia, sugestão, consulta.
- **Acesso negado:** Negativa da informação devido a motivos previstos em lei, tais como: dados pessoais, Informação sigilosa classificada conforme a Lei nº 12.527/2011, Informação sigilosa de acordo com legislação específica, pedido desproporcional ou desarrazoado, pedido exige tratamento adicional de dados, pedido genérico, pedido incompreensível e processo decisório em curso.
- **Acesso parcialmente concedido:** Apenas parte da informação solicitada foi disponibilizada. Não é considerado "Acesso parcialmente concedido" quando o solicitante pede determinada informação e o órgão concede outra.
- **Órgão não tem competência para responder sobre o assunto:** Não possui competência para responder sobre o assunto acerca do qual foi feita a solicitação. Nesse caso, sempre que órgão souber o órgão responsável pela resposta, ele deve fazer o encaminhamento do pedido por meio do Fala.BR.
- **Pergunta duplicada/repetida:** O solicitante fez o mesmo pedido várias vezes. Nesse caso, deve responder apenas um dos pedidos e nos outros marcar a opção "Pergunta duplicada/repetida", informando o NUP do pedido ao qual foi enviada a resposta.
- **Informação inexistente:** A informação solicitada não existe.

O gráfico abaixo traz informações sobre a quantidade da marcação de cada tipo de resposta no mês de março/2023.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
GABINETE DO MINISTRO  
OUVIDORIA-GERAL  
DIVISÃO DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

## Transparência Ativa

O Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece em seu art. 7º que é dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que se denomina Transparência Ativa. Veja a seguir a posição do Ministério da Cidadania, no mês de setembro/2022, na avaliação da CGU, feita por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA), contendo 49 itens.



## Saiba Mais

A Ouvidoria-Geral do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, por meio da Divisão de Transparência e Acesso à Informação, divulgou a [Orientação DTAI/OUV nº 01/2023](#), que dispõe sobre o fluxo descritivo e procedimentos de atendimento aos pedidos de acesso à informação e recursos derivados.

O propósito da referida Orientação é trazer uma visão geral, a cobertura e conceitos principais sobre a legislação referente ao tema, além de esclarecimentos e orientação para a adoção de procedimentos para cumprimento das exigências legais, como: fluxos de tratamentos, cumprimentos de prazos, motivos de negativas de acesso, entre outros.